

EDITAL N.º 122 /2017

ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM DE CASCAIS - Aprovação

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião de 30 de janeiro de 2017, deliberou aprovar, por declaração, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), a Alteração por Adaptação do PDM - Cascais para transposição dos planos especiais de ordenamento do território incidentes no concelho de Cascais a saber: o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais; o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Cidadela - S. Julião da Barra e o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Sintra-Sado.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT, a referida declaração foi transmitida à Assembleia Municipal de Cascais, através de comunicação interna a que foi dado o registo I-CMC/2017/1468, de 2 de fevereiro de 2017, e, posteriormente, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, por ofício de 6 de fevereiro de 2017.

Através do Aviso n.º 3234/2017, publicado no Diário da República n.º 62/2017, Série II de 2017-03-28, foi republicado o Regulamento do PDM, assim como as Plantas de Ordenamento alteradas. Esta Alteração ao PDM entra em vigor no dia 29 de março 2017.

Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página oficial da Câmara Municipal de Cascais, em www.cm-cascais.pt

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cascais.pt).

28 de março de 2017. - O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras.